

Lei Municipal nº 1.237/2018, de 26 de novembro de 2018.

**EMENTA: AUTORIZA O MUNICÍPIO ARARIPE A ADERIR AO PISO NACIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E CONCEDE ABONO SALARIAL ÀS REFERIDAS CATEGORIAS, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ**  
Senhor Giovane Guedes Silvestre, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a Seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aderir ao piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, nos termos da Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, no valor de R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais), para o exercício financeiro de 2019.

**Parágrafo Único** – fica ratificado o salário-base dos funcionários municipais ocupantes dos cargos efetivos de Agentes de Combate às Endemias atualmente fixado em R\$ 1.286,01 (hum mil, duzentos e oitenta e seis reais e um centavo), vez que o valor já é o atualmente repassado aos referidos servidores.

**Art. 2º.** O Poder Executivo, por força desta Lei, concederá abono financeiro aos servidores integrantes da estrutura de cargos efetivos do município de Araripe, a saber Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, no percentual de 2,94% (dois vírgula noventa e quatro por cento) dos salários- bases desses profissionais, no período de setembro a dezembro de 2018, a serem pagos, respectivamente, nas quatro competências seguintes à sanção desta Lei.

**Parágrafo Único** - O abono Salarial de que trata esta Lei, em hipótese alguma incorporará à remuneração dos servidores mencionados do Caput.



**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias constates do orçamento em vigor.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará – Segunda-feira, 26 de novembro de 2018.

---

**Giovane Guedes Silvestre**  
Prefeito Municipal, de Araripe  
Gestão: 2017-2020